



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara\\_ppz@al.com.br](mailto:camara_ppz@al.com.br)

## SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO: RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP:  
57.945-000, CNPJ Nº 69.982.296/0001-90

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

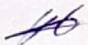
PROCESSO: 004/2025  
REGÊNCIA: ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR  
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA  
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL  
FORMALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

## INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
ESTADO DE ALAGOAS

## AUTUAÇÃO

PROCESSO: 004/2025 ABERTURA PROC.: 02/01/2025

  
\_\_\_\_\_  
Luciano José Cruz dos Santos  
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL	
<b>Setor requisitante:</b> Diretoria da Câmara Municipal	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Glória Steffany da Silva Nascimento <b>Matrícula/CPF:</b> 142.060.114-86	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> Suprir as necessidades desta Casa Legislativa	
<b>2. Descrição sucinta da demanda</b> Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Provedor de Internet Fibra Óptica para Câmara Municipal.	
<b>3. Quantidade a ser comprada</b> 01	
<b>4. Estimativa preliminar do valor da contratação:</b> Estimativa R\$ 500,00 mensal. As despesas estão previstas na dotação orçamentária (3.3.90.39.00.00.00.0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	
<b>5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação</b> 09 de janeiro de 2025.	
<b>6. Grau de prioridade</b> Alto	
<b>7. Vinculação ou dependência</b> Não	





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DE REGISTRO Nº 100, 417 - CENTRO - CEP 57000-000  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS  
FONE: (33) 3333-3333

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto de Pedras - AL, em 02 de janeiro de 2025

*Glória Steffany da Silva Nascimento*  
Glória Steffany da Silva Nascimento  
Assistente Legislativa





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

Memorando nº 04/2025.

Porto de Pedras/AL, 02 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Vereadora - Presidente  
Porto de Pedras – Alagoas

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Prezada Senhora,

Venho cordialmente por meio deste solicitar a abertura de Procedimento Administrativo legal para contratação de Empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de Internet Fibra Óptica para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos Autos.

Respeitosamente,

---

**Luciano José Cruz dos Santos**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

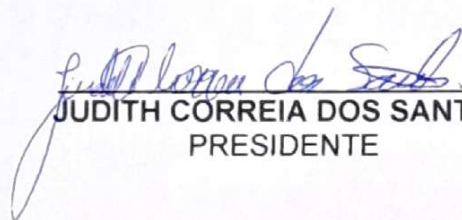
PROCESSO Nº: 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PROVEDOR DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA FORNECIMENTO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.  
VALOR PREVISTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAL.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação de Empresa especializada para fornecimento de Internet Fibra Óptica para suprir as necessidades do setor requisitante de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº **14.133/2021** e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 02.01.2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

### ESTIMATIVA DE DESPESA

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**  
**PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

De acordo com autorização da Senhora Presidente da Câmara Municipal datada de 02/01/2025, visando a aquisição de Serviços de Fornecimento de Internet Fibra Óptica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o valor estimado em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensal, conforme demonstrados nos autos.

Porto de Pedras – AL, 02 de janeiro de 2025.

---

**Luciano José Cruz dos Santos**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP. 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.ppedras.com.br](mailto:câmara.ppedras.com.br)

### COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**DA: CONTABILIDADE**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:  
3.3.9.0.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto de Pedras/AL, 02 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
José Leonardo dos Santos Tavares  
Contador – CRC/AL: 009124/O-0





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA Nº 01/2025 – LEI Nº 14.133/2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL**

**AVISO DE DISPENSA nº 01/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada no segmento para o fornecimento de Serviços de Link de Internet Fibra Óptica** para **CÂMARA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: de 03/01/2025 até às 17:00h do dia 07/01/2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Porto de Pedras - AL, sito a Rua Dr. Sebastião da Hora, s/nº, Centro, Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 69.982.296/0001-90, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacaocamaraal@gmail.com](mailto:licitacaocamaraal@gmail.com) e outras informações poderão ser obtidas no Sítio [www.portodepedras.al.leg.br](http://www.portodepedras.al.leg.br) ou no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 03 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos  
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP. 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@al.gov.br](mailto:camara.pp@al.gov.br)

**DISPENSA DE VALOR Nº 01/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DE PEDRAS - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 69.982.296/0001-90, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 07/01/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000 OU EMAIL <a href="mailto:licitacaocamaraal@gmail.com">licitacaocamaraal@gmail.com</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.portodepedras.al.leg.br">https:// www.portodepedras.al.leg.br</a>

**1.0 - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa especializada no segmento, para fornecimento de **Serviços de Link de Internet Fibra Óptica;**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Porto de Pedras/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [câmara.ppd@ig.ecm.br](mailto:câmara.ppd@ig.ecm.br)

**3.0 -DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - A estimativa é de mais ou menos R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensal a ser pago por 12 meses.

**4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [licitacaocamaraal@gmail.com](mailto:licitacaocamaraal@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 01/25.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/01/2025 às 17:00h.

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência se Pessoa Física.

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5.0 -DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 02 de janeiro 2025.

*Glória Steffany da Silva Nascimento*  
Glória Steffany da Silva Nascimento  
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Setor de Compras e Contratações

**2. DO OBJETO**

Serviços de Fornecimento de Link de Internet Fibra Óptica para CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Link de Internet Fibra Óptica	Link	500MB	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Serviços em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OU ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os Serviços e ou Produtos deverão ser executados e ou entregues por profissionais qualificados;  
O Link de Internet deverá ser (Banda Larga) Fibra Óptica com Velocidade de 500 MB;  
A empresa Contratada deverá prestar toda e qualquer assistência quando requisitada pelo Contratante.

**5. DA PROPOSTA**

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.pedras@al.gov.br](mailto:câmara.pedras@al.gov.br)

5.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos de mercado.

## **6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

O Objeto só será recebido após a conferência pelo fiscal do contrato e constatação de que os produtos e ou serviços integrantes do objeto estão em conformidade com as normas estabelecidas e em boas condições e prazos de validade em dia.

### **6.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1.1 Os serviços e ou produtos deverão ser executados ou entregues de forma Integral pelo(a) contratado(a) na Câmara Municipal.

## **7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

7.1. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a entregar os produtos ou serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra ou Ordem de Serviço, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento de tal documento.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas.

8.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

10.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA FROTA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.porto@al.gov.br](mailto:câmara.porto@al.gov.br)

Porto de Pedras - AL, 02 de janeiro de 2025.

*Glória Steffany da Silva Nascimento*  
Glória Steffany da Silva Nascimento  
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.ppd@al.gov.br](mailto:câmara.ppd@al.gov.br)

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

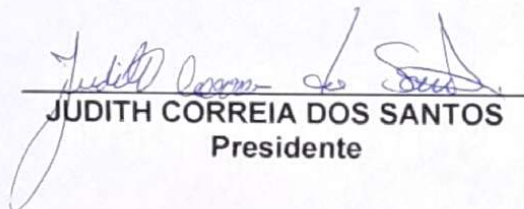
**DO:** Gabinete do Presidente

**PARA:** Departamento de Compras e Contratações

**OBJETO:** Aquisição de Serviços de Internet Fibra Óptica para Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL.

Analisando a proposta da Empresa especializada, apresentada após a Publicação de Aviso de Dispensa de pedido de propostas para empresas do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, uma vez que os serviços são de notória especialização e a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o(a) fornecedor(a) (TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM) foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou a proposta mais vantajosa além de toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 08.01.2025.

  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@ig.com.br](mailto:camara.ppd@ig.com.br)

### EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

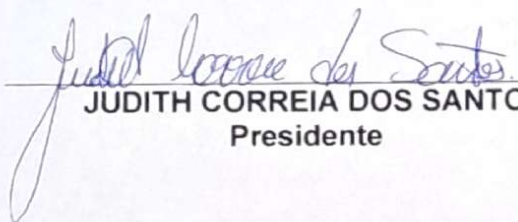
CONTRATADA(O): TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM.

OBJETO: SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS – AL.

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) GLOBAL.

PRAZO: 1 ANO.

PORTO DE PEDRAS - AL, 08 DE JANEIRO DE 2025.

  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente





## PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA	500MB	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

PORTO DE PEDRAS – AL, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM

CNPJ: 38.284.026/0001-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

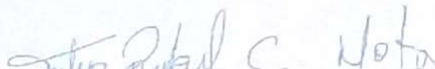
Endereço: RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, 404-CENTRO Telefone: (82)3298-1170 CNPJ: 08.629.446/0001-91

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 09/12/2024.

Nome: TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM	Sequencial: 4649
CPF/CNPJ: 38.284.026/0001-81	Validade: 07/02/2025
Endereço: RUA FERNANDES LIMA 14 Localização: CENTRO PORTO DE PEDRAS 57945000	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS, 9 de Dezembro de 2024.

  
Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.**

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/portodepedras/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>  
69598B32730F3B4D4BDA12E763AA98D321ACD237



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 38.284.026/0001-81

Nome/Contribuinte: TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/01/2025

Emitida às 09:24:18 do dia 26/11/2024

Código de controle da certidão: 40C1-C329-D063-4D9D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003845321**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

**TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA, residente na rua Fernandes Lima, n.º 14, Centro, CEP: 57945-000, Porto de Pedras - AL, vinculado ao CNPJ: 38.284.026/0001-81 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de outubro de 2023 às 16h09min.

PEDIDO Nº: **0003845321**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.284.026/0001-81

**Razão**

TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM ME

**Social:**

**Endereço:**

RUA FERNANDES LIMA 14 / CENTRO / PORTO DE PEDRAS / AL / 57945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2024 a 11/12/2024

**Certificação Número:** 2024111303185515316918

Informação obtida em 26/11/2024 09:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.284.026/0001-81

Certidão n°: 81618853/2024

Expedição: 26/11/2024, às 09:28:36

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.284.026/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA  
CNPJ: 38.284.026/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:30 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **BD0B.663F.B674.6071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.284.026/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TULYO TELECOM INTERNET BRASIL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**  
**61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R FERNANDES LIMA</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>57.945-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO DE PEDRAS</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TULYO_RAFAEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 9159-2832</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **16:27:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

38.284.026/0001-81

**NOME EMPRESARIAL:**

TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

BRUNA BARBOSA GALVAO CAMPELO

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2025 às 16:28 (data e hora de Brasília).